



PROVIMENTO Nº 04/2023

O SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, V, da Portaria nº 320, de 17 de fevereiro de 2021, publicada no DJe da mesma data, e dando atendimento ao que consta no Processo Administrativo nº 8500084-18.2022.8.06.0089 , oriundo da Comarca de Icapuí - Ce,

RESOLVE:

Art. 1º- Dispensar FRANCISCO JOSÉ DE FREITAS **da função Titular de Juiz de Paz** (nomeado conforme o Provimento nº 06/1998, publicado no Diário da Justiça em 26 de outubro de 1998).

Art. 2º- Designar MARIA ELIENE BARBOSA DOS REIS como juíza de paz titular e ROBERTA COSTA DO NASCIMENTO FERREIRA e MARIA APARECIDA DE ALCÂNTARA como 1ª e 2ª Suplentes de Juiz de Paz no 1º Ofício da Comarca de Icapuí - Ce, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 3º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 4º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2023.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão
SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA

PROVIMENTO Nº 05/2023

O SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, V, da Portaria nº 320, de 17 de fevereiro de 2021, publicada no DJe da mesma data, e dando atendimento ao que consta no Processo Administrativo nº **8500178-64.2022.8.06.0121** , oriundo da 2ª Vara da Comarca de Massapê – Ce,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar VIVIAN QUELE SOUZA DO NASCIMENTO como juíza de Paz suplente no Cartório 1º Ofício de Massapê-CE , até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2023.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão
SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA

PORTRARIA Nº 698 /2023

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagens aéreas para servidores

O Superintendente da Área Judiciária no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 30/2022, de 13 de outubro de 2022, (DJ da mesma data), que alterou a Resolução do Órgão Especial nº 12/2019, de 27 de junho de 2019, (DJ da mesma data), que dispõe sobre a solicitação, a concessão, o pagamento e a prestação de contas de diárias e indenização de transporte para magistrados, servidores e militares, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, e Portaria nº 310/2023 (DJ de 09.02.2023), pertinente à delegação de competências administrativas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8505853-46.2023.8.06.0000

CONSIDERANDO a decisão do Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em designar os servidores Renato Araújo Duarte – Gerente de Contratações de Bens, Serviços e Infraestrutura, Patrícia Virgínia Davis Abreu Chaves Silva – Gerente de Suprimentos e Logística e Ciro Silva Guimarães – Coordenador de Patrimônio, para viajarem a Brasília-DF, no período de 21 a 24 de março de 2023, para realizarem visita técnico-institucional às áreas de patrimônio do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, no período de 22 a 24 de março do corrente ano,

RESOLVE:

Art 1º Conceder o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias, para os servidores Renato Araújo Duarte e Patrícia Virgínia Davis Abreu Chaves Silva, no valor unitário de R\$ 836,18 (oitocentos e trinta e seis reais e dezoito centavos) e uma ajuda de custo no valor de R\$ 209,04 (duzentos e nove reais e quatro centavos), totalizando R\$ 3.135,67 (três mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos), para cada, bem como, passagens aéreas nos trechos FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, para os servidores indicados e Conceder o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias, para o servidor Ciro Silva Guimarães, no valor unitário de R\$ 665,53 (seiscientos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 166,38 (cento e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos), totalizando R\$ 2.495,74 (dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos), bem como, passagens aéreas nos trechos FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, para o servidor indicado.

Art 2º Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores acima, referente a despesa vinculada ao segundo grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.